



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1651 – 12 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 4019/2021** Prorroga Licença Maternidade de Servidora Municipal. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade a Servidora Municipal LAIS RIBEIRO TUDISCO(Matricula 39709)ocupante da Função Temporaria de Auxiliar Administrativo no período de 23.03.2021 a 21.05.2021 nos termos da Lei Complementar nº 144/2018 de 22.05.2018: Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 07 de Abril de 2021. NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 4020/2021** Estabelece férias a Servidor Municipal. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias ao Servidor Municipal ODVAL APARECIDO BERTOLASSI(Matricula 33322)ocupante do cargo em comissão de Coordenador De Turismo, no período de 07.04.2021 a 06.05.2021.(período aquisitivo de 01.10.2018 a 30.09.2019, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 07 de Abril de 2021 NEWTON JOSÉ CARVALHO Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 4022/2021** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS(Matricula 40322)Operario de Serviços Gerais(Função Temporaria), no período de 11.03.2021 a 09.04.2021(período aquisitivo de 15.02.2019 a 14.02.2020); WELLINGTON JOSE DE ALMEIDA(Matricula 40595)Pintor(Função Temporaria)no período de 24.03.2021 a 07.04.2021(período aquisitivo de 07.06.2019 a 06.06.2020); Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 07 de Abril de 2021 JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

### Seção de Licitações e Compras

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 249/2021](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica a contratação de serviço de seguro para a frota de veículos oficiais do Município de Jacutinga, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, sob o nº 54/2021, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Governo. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/04/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 04/05/2021 até as 08h59min. ANÁLISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 04/05/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Contrato nº. 27/2021 Processo Licitatório nº 227/2021– Dispensa nº 09/2021 Partes: Município de Jacutinga e HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO (HCSSL), entidade de direito privado, devidamente autorizado por sua Mantenedora, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ (FUVS), inscrito no CNPJ/MF sob o no 23.951.916/0004-75 Objeto: Contratação de exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE, para atender a paciente Aparecida Praxedes Pereira. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses a partir da sua publicação. Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
394	020601 103021013 2.065 339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 26 de março de 2021.